

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017
ATA Nº 01/2017

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, a Comissão Especial de Licitações, portaria nº 381/17, na presença de seu Presidente Sr. Silvandro Porto da Fonseca, reuniram-se para a sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta no edital de **Concurso Público de Projetos nº 01/2017**, que visa a celebração de termo de parceria com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para programas na área da Saúde, Rede de Atenção as Urgências e Emergências e Higienização das Unidades de Saúde.

Estiveram presentes na sessão demonstrando seu interesse em participar as seguintes licitantes:

INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAG, CNPJ 07.264.707/0001-54, representada por Juan Carlos Monasterio de Mattos Dias, inscrito no CPF 587.825.249-04 e RG 071533;

FUTURA SISTEMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 09.274.637/0001-40, representada por Silmar Garcia, inscrito no CPF 440.270.010-87;

ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – ORDESC, CNPJ 05.998.023/0001-50, representada por Luiz Fernando Martins, inscrito no CPF 873.472.299-87 e RG 5614746-2 PR.

Dada a palavra às licitantes, manifestaram-se:

I – ORDESC manifestou-se nos seguintes termos: a) Na abertura dos envelopes as cópias do Estatuto e alterações da empresa IAG foram apresentados em cópias simples e o balanço 2015 sem estar registrado, b) Em relação a FUTURA o balanço foi apresentado parcialmente e sem registro;

II – FUTURA manifestou interesse em apresentar recurso contra as demais participantes;

III – IAG manifestou-se nos seguintes termos: Deseja constar que os documentos que não constavam autenticação em cartório foram apresentados no momento da abertura os originais para autenticação pela própria Comissão, e que foi tentada a autenticação no protocolo que orientou fazê-lo no momento da abertura da licitação.

Abertos os envelopes contendo a documentação as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e presentes. A Comissão Especial de Licitações proferirá sua decisão quanto à habilitação das participantes, após a análise minuciosa da documentação apresentada. Após sua decisão será aberto o prazo de recurso, na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após encerrada a etapa de habilitação. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Silvandro Porto da Fonseca, Presidente da Comissão Especial de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações e presentes.